CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA

Araruna Paraná

Decreto Legislativo Nº 1/2026

SÚMULA: Dispõe a programação financeira do Poder Legislativo (Anexo I) com vistas à compatibilização entre o recebimento das transferências Financeiras do Executivo e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Anexo II) para o Exercício Financeiro de 2026

O Presidente da Camara de Vereadores do Município de Araruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, publica o seguinte:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido a Programação Financeira da Interferência para o ano de 2026.

Anexo I
Artigo 8º da LC nº 101/2000
Programação Financeira da Interferência Mensal - 2026

Interferência Financeira	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
Interferência Financeira do Executivo (a)	4.500.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	4.500.000,00
INTERFERÊNCIA TOTAL	4.500.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	4.500.000,00
Saldo do Ex. Anterior (b)	0,00													0,00
TOTAL ACUMUL. (a+b)	4.500.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	4.500.000,00

Notas Explicativas: Valores Estimados pelo valor orçado para o Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA

Art. 2º - Fica estabelecido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o ano de 2026. Paraná

Anexo II
Artigo 8º da LC nº 101/2000
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 2026

DESPESAS	Desp. Fix.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
Despesas Correntes (A)	4.300.000,00	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,40	4.300.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.450.000,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	3.450.000,00
Juros e Enc. da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	850.000,00	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	850.000,00
														0,00
Despesas de Capital (B)	200.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,68	200.000,00
Investimentos	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,34	100.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
obras e instalações	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,34	100.000,00
Res. de Contingência (c)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL (A+B)	4.500.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	4.500.000,00
Restos a Pagar (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consig. de Terceiros(E)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interferencia Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL (A+B+C+D+E)	4.500.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	4.500.000,00

RESUMO DO FLUXO DE CAIXA

DESCRIÇÃO		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL ANO
SALDO DO MÊS ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENTRADAS		375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	4.500.000,00
SAÍDAS		375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	4.500.000,00
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE		-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas: Valores Estimados pelo valor orçado para o Legislativo Municipal

Art. 3º - Este Decreto tem efeito retroativo à 02 de janeiro de 2026

Araruna, 02 de janeiro de 2026.

LUIS CARLOS PERLI
Presidente

FELICIO PALMA JUNIOR
Contador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 261/2026

Concede promoção ao servidore que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 26, da Lei Municipal nº. 1467/2008 e 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que a promoção é a concessão de graus ao integrante do quando de servidores do Poder Executivo do Município;

CONSIDERANDO que a promoção dar-se-à na mesma referência em que se encontra;

Art. 1º. - Conceder à partir de 01 de Fevereiro de 2026, promoção nos moldes do Art. 26 da Lei nº. 1467/2008.

Nome do servidor	Nível/classe que se encontra	Nível/classe concedido
THIAGO ALBERTO DE OLIVEIRA	XIV-13	XIV-16
MARIA CRISTINA DA SILVA	VIII-08	VIII-15

Art. 2º. – Esta Portaria, ressalvado o contido no Art. 1º., entra em vigor na data 01/02/2026 de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, 26 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 45/2026

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ :75.359.760/0001-99

CONTRATADO : PINHEIROS VEICULOS LTDA
CNPJ :01.692.763/0001-03

OBJETO: Aquisição de veículo sendo: Lote 1 - 01 (UM) VEÍCULO HATCH, Marca FIAT, Modelo ARGO DRIVE 1.3 FLEX - Fabricação/Modelo 2025/2025 ou superior (novo, zero km), potência de 107 CV (E) e 98 CV (G), capacidade 5 ocupantes, garantia de 36 meses, tanque de combustível cheio e demais características técnicas constantes na proposta de preços da proponente anexa parte integrante do Procedimento Licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2025, SECID - Lote 1 - e-Protocolo nº 22.199.244-0, conforme Autorização e Termo ciente da empresa fornecedora.

Inexigibilidade: 3/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19/2026

VALOR TOTAL: 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 26 de fevereiro de 2026.

VIGENCIA DO CONTRATO: 26 de fevereiro de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 26 de fevereiro de 2026

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Dados: 2026.02.26 10:42:02 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

Fundamentado no **Art. 71, II da Lei 14.133/2021 e Sumula 473 do STF** "a administração pode revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Considerando que o Processo licitatório em destaque foi objeto de quatro achados Tribunal de Contas, sendo determinadas providências e que as mesmas foram tomadas para efetiva adequação do procedimento licitatório e mudaram consubstancialmente o descritivo dos itens.

Assim, verificando que o interesse publico não foi atingido, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de fazer as devidas readequações para publicar a abertura de um novo Edital.

Pelo controle de todo o processo, verificado, por meio do poder de autotutela, torno publico que **DECIDO REVOGAR PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2026**, **Processo Administrativo n° 003/2026**, que tem por objeto o Registro de preços visando futura e eventual Aquisição Roçadeira, Soprador costal e cortador de grama, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no estudo técnico preliminar e no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

Encaminhe o presente Termo de Revogação ao Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências cabíveis.

Araruna-PR, 09 de Fevereiro de 2026.

Gustavo França dos Santos
PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
COM COTAS RESERVADAS PARA EMPRESAS LOCAIS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº 267/2025.
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de eletrodomésticos e utensílios de cozinha.
VALOR MÁXIMO: R$ 1.706.526,90 (um milhão, setecentos e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3742/2024, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 12/03/2026 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRO: Karini Eloísa Dutra.
EQUIPE DE APOIO: Andriela de Fátima Borges e Sueli Zampiere.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1° andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).
Guarapuava, 26 de fevereiro de 2026.
PUBLIQUE-SE.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº 283/2025.
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de manilhas, tubos e aduelas de concretos e afins para manutenção e construção de pontes/bocas de lobo e bueiros.
VALOR MÁXIMO: R$ 3.355.601,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e um reais).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 12/03/2026 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRO: Edison Caldas de Oliveira.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EQUIPE DE APOIO: João Antônio de Barba e Mariana Hartmann Coniesmi.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1° andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).
Guarapuava, 26 de fevereiro de 2026.
PUBLIQUE-SE.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
COM COTAS RESERVADAS PARA EMPRESAS LOCAIS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº 219/2025.
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de fornecimento, instalação e manutenção de estruturas de cobertura em áreas externas das unidades educacionais da rede municipal de ensino.
VALOR MÁXIMO: R$ 3.600.832,50 (três milhões, seiscentos mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3742/2024, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 17/03/2026 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRA: Francieli Conrado.
EQUIPE DE APOIO: Annelise Aparecida Chimanske Oliveira e Elaine Cristina França Oliveira.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1° andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).
Guarapuava, 26 de fevereiro de 2026
PUBLIQUE-SE.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 02/2026.
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de pranchas e vigas de madeira para manutenção e construção de pontes.
VALOR MÁXIMO: R$ 4.492.750,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta reais).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 13/03/2026 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRA: Valéria Sierdovski Gavanski Silva.
EQUIPE DE APOIO: Annelise Aparecida Chimanske Oliveira e Nilséia de Lara Fiker.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1° andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).
Guarapuava, 26 de fevereiro de 2026.
PUBLIQUE-SE.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos